

Sebs tem projeto para invasores de S. Pedro

A Secretaria do Bem-Estar Social (Sebs) e a Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Vitória, apresentaram ontem ao conselho de posseiros e associações de Moradores e de Catadores de Lixo de São Pedro um projeto de remoção dos ocupantes do loteamento Floresta da Ilha para uma área da Faesa que será desapropriada, nas proximidades do bairro. Os representantes dos invasores pediram prazo de uma semana para analisar o documento e ficaram de apresentar uma contraproposta na próxima segunda-feira, às 8 horas, durante uma outra reunião com as mesmas entidades, na Sebs.

Pela proposta das duas secretarias, num prazo de 15 dias, a partir do momento em que for aceita, serão concluídas as negociações com a Faesa para desapropriação da área próximo a São Pedro I. Com mais 15 dias serão implantadas as ruas e feita a urbanização da área. Em 75 dias, a partir do prazo inicial, ocorrerá a marcação dos lotes, em 105 dias o sorteio, distribuição e transferência dos moradores, em 120 dias acontecerão os serviços de urbanização e legalização dos lotes e após este período a implantação dos equipamentos comunitários. Tudo isso até fevereiro do próximo ano.

REMOÇÃO

De acordo com o projeto de remoção elaborado pela Sebs e pela Secretaria Municipal de Ação Social, todo o processo de remoção dos posseiros será administrado pela Prefeitura de Vitória, com apoio da Sebs e participação dos ocupantes. Os lotes sorteados serão destinados a famílias carentes, que ganham até um salário mínimo, para fins exclusivamente residenciais. Para isso, será instalado no bairro um escritório a prefeitura para abertura de inscrições de todas

as famílias que serão beneficiadas. As famílias com renda superior a um salário mínimo deverão se inscrever na Cohab-ES e cada ocupante terá que assinar uma declaração afirmando não possuir qualquer imóvel, condição indispensável para participar do sorteio.

Segundo o projeto de remoção, além das famílias com renda até um salário mínimo, serão transferidas outras consideradas como casos especiais — inválidos, idosos ou com deficiências físicas. O prazo para ocupação do lote sorteado será de 30 dias, com mais 15 de tolerância. Caso não se efetive a transferência, o posseiro perderá o direito e a Prefeitura de Vitória decidirá sobre a destinação da área.

A Prefeitura de Vitória, como órgão executor, cobrará através do sistema de prestações as melhorias urbanísticas que realizar na área juntamente com a legalização dos lotes. Os valores serão adequados de acordo com a renda familiar, não ultrapassando a 10% do total. O pagamento será através de carnês. A escritura definitiva somente será entregue aos ocupantes dos lotes após o pagamento da última prestação.

Quanto à legalização dos lotes, a Sebs e a Prefeitura de Vitória farão um contrato, com o morador se comprometendo a pagar a despesa de legalização, inclusive as benfeitorias recebidas. O morador terá de assumir também o compromisso de inalienabilidade do lote por um período de cinco anos. Somente após este período e de terminar de pagar as prestações é que o ocupante do lote poderá passá-lo, sendo que a opção preferencial de compra é da Prefeitura de Vitória. O prazo previsto pelo projeto para pagamento das prestações é de 25 anos, mas quem tiver condições poderá liquidar as mensalidades antes desse prazo. Os lotes terão uma área de 120 metros quadrados.